



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2359, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Declara de Utilidade Pública do Grupo da melhor idade "Alegria de Viver"

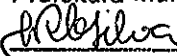
O povo do município de São João Nepomuceno, por seus vereadores, votou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a presente LEI:

- Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo da Melhor Idade "Alegria de Viver"
- Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 10 de abril de 2006.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a Lei
retro em 10/04/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.



Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20